



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Núcleo de Contratos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2023/0000203-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/163/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 163/SIURB/23

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA E SUBSÍDIO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS DA AVENIDA IMIRIM (TRECHO ENTRE AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS E ALAMEDA AFONSO SCHIMIDT) E REQUALIFICAÇÃO DAS INTERSECÇÕES E PLATAFORMAS/PARADAS DE ÔNIBUS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO NA REGIÃO NORTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada "**PREFEITURA**", e de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP Obras**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Programas Especiais, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº [REDACTED] e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº [REDACTED] adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº 163410153 e com despacho autorizatório em doc. SEI 163410210, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/08/2026, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **163/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.1. Fica adotado o cronograma físico-financeiro sob doc. SEI nº 160276022, para fins de prorrogação de prazo até a data de 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **163/SIURB/23**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 31/08/2026, às 14:53.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 31/08/2026, às 15:25.



Marcos Monteiro

Secretário(a)

Em 04/09/2026, às 21:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163847886** e o código CRC **BECDF32D**.
